



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO

Sessão: 25/04/2011

Presidente

Câmara Municipal de Erechim

PROTOCOLO

Recbido em 19/04/2011

Secretaria Geral

Projeto de Sugestão
Pedido de Providências nº 063/2011

Exmo.Sr.
Ver. Marcelo Demoliner
D.D.Presidente da Câmara Municipal
Erechim-RS

FICA INSTITUÍDO O
PROGRAMA EDUCACIONAL
ARMA NÃO É BRINQUEDO
NO MUNICÍPIO DE
ERECHIM.

Senhor Presidente

A Vereadora que abaixo subscreve, amparada na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa, solicita que depois de apreciada e aprovada por esta Casa, seja encaminhada esta indicação ao Exmo. Sr. Paulo Alfredo Polis, Prefeito Municipal, com o Projeto de Sugestão que segue em anexo, visado instituir programa educacional "ARMA NÃO É BRINQUEDO", nas escolas do município de Erechim

3 - JUSTIFICATIVA

Erechim, 12 de Abril de 2011

Vania Y. S. Miola
Ver^a. Vania Isabel Smaniotto Miola
Líder da Bancada do PPS

Vania Isabel Smaniotto Miola
Vereadora Líder da Bancada do PPS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE SUGESTÃO

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

**FICA INSTITUÍDO O
PROGRAMA EDUCACIONAL
ARMA NÃO É BRINQUEDO
NO MUNICÍPIO DE
ERECHIM.**

amparada na Lei Orgânica Municipal, o Vereador *Vania Isabel Smaniotto Miola* encaminha ao Prefeito Municipal de Erechim o Projeto de Sugestão que segue abaixo, que visa a implantação de um projeto educacional "arma não é brinquedo":

1 - MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

2 - PROJETO DE LEI

Erechim, 12 de Abril de 2011

3 - JUSTIFICATIVA

Vania Isabel Smaniotto Miola
Vereadora Líder da Bancada do PPS

Erechim, 12 de Abril de 2011

Vania Isabel Smaniotto Miola
Vania Isabel Smaniotto Miola
Vereadora Líder da Bancada do PPS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

Institui o Programa Educacional ARMA NÃO É BRINQUEDO no Município de Erechim.

A Vereadora abaixo assinada, devidamente amparada na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da casa, encaminha ao Prefeito Municipal de Erechim o Projeto de Sugestão que segue abaixo, que visa a implantação de um projeto educacional “arma não é brinquedo”.

Art. 1º. Fica instituído o Programa Educacional ARMA NÃO É BRINQUEDO no Município de Erechim.

Art. 2º O programa consiste na elaboração de mecanismos para coibir e reduzir a utilização de armas de brinquedos pelas crianças no Município, conscientizando a população sobre o risco da utilização de réplicas de armas pelas crianças, incentivando a violência.

Erechim, 12 de Abril de 2011

Art. 3º O Programa Educacional ARMA NÃO É BRINQUEDO será coordenado por uma Comissão Organizadora, por representantes da sociedade civil organizada e por

Vania Isabel Smaniotto Miola
Vania Isabel Smaniotto Miola
Vereadora Líder da Bancada do PPS

Art. 4º Fica autorizado o Município de Erechim a promover programas educacionais para realizar a troca das armas de brinquedo e substituí-las por



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Art. 6º Fica autorizado o Município a firmar convênio com entidades públicas e privadas, para o desenvolvimento do Programa Educacional ARMA NÃO É BRINQUEDO.

Art. 7º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do Município.

Institui o Programa Educacional ARMA NÃO É BRINQUEDO no Município de Erechim.

Art. 8º O Prefeito Municipal, no prazo de 90 dias, regulamentará a presente Lei.

Promulgador...

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 10 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 1º. Fica instituído o Programa Educacional ARMA NÃO É BRINQUEDO no Município de Erechim.

Art. 2º O programa consiste na elaboração de mecanismos para coibir e reduzir a utilização de armas de brinquedos pelas crianças no Município, conscientizando a população sobre o risco da utilização de réplicas de armas pelas crianças, incentivando a violência.

Art. 3º O Programa Educacional ARMA NÃO É BRINQUEDO será coordenado por uma Comissão Organizadora, paritária de Professores, Pais e representantes da sociedade civil organizada a ser nomeada por Decreto.

Art. 4º Fica autorizado o Município de Erechim a promover campanhas educacionais para realizar a troca das armas de brinquedos por livros, gibis ou quebra-cabeças.

Parágrafo único. Os livros, gibis ou quebra-cabeças a serem distribuídos serão escolhidos pela Comissão Organizadora do Programa, mediante o caráter pedagógico dos mesmos.

Art. 5º A Comissão Organizadora promoverá palestras, seminários e campanhas educacionais e pedagógicas, para divulgar a necessidade da conscientização do risco da utilização de armas de brinquedos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Art. 6º Fica autorizado o Município a firmar convênio com entidades públicas e privadas, para o desenvolvimento do Programa Educacional ARMA NÃO É BRINQUEDO.

Art. 7º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do Município.

Art. 8º O Prefeito Municipal, no prazo de 90 dias, regulamentará a presente Lei.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 10 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim, 12 de Abril de 2011

Vania Y. S. Miola

Vania Isabel Smaniotto Miola
Vereadora Líder da Bancada do PPS



Justificativa

No mês de abril, precisamente no dia 14, em vários estados brasileiros, nas escolas municipais é a data em que marca a entrega por estudantes de armas de brinquedo, que de origem das indústrias, quer artesanais, caseiras, ou por eles confeccionadas, são responsáveis pelos fatos e os acontecimentos de extrema violência registrados em escolas, vitimando inocentes.

A conscientização, através de acompanhamento com palestras e materiais didáticos sobre o tema, extensivo ao grupo familiar. Há tempos atrás não existia o acesso tão amplo e facilitado às armas de fogo. Os alunos tinham mais respeito aos professores.

Atualmente, em nome da modernidade, tanto as escolas, quanto as famílias fizeram concessões sem limites, e foram perdendo a autoridade, e passaram a serem contestados e desrespeitados no seu ambiente de trabalho e em suas moradias. Para reverter este quadro é preciso ter sensibilidade e equilíbrio. Reconquistar a autoridade perdida, sem ser autoritários, punir sem crueldade e com senso de justiça, reprimir sem ser repressor, cultivar a liberdade e a independência sem ser permissivo e sem ser individualista.

É nossa responsabilidade criar e educar o ser humano, fundamentados na solidariedade e na cidadania, com estas atitudes não estaríamos impelidos pela emoção e comoção promovendo gastos desnecessários, como o sugerido pelo Senador José Sarney, de um novo plebiscito do desarmamento, com custo previsto em 300 milhões.

Frisar que no sentido de orientar os alunos, com relação à violência, drogas e crimes, a Brigada Militar de Erechim, já implementou um programa semelhante, que renderam frutos muito positivos nas escolas, o PROERDI, e merece nosso reconhecimento pela iniciativa, visão e determinação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Recentemente, vimos a tragédia que ocorreu em uma escola do Rio de Janeiro, onde um ex-aluno ingressou no interior do colégio, causando a morte de inúmeras crianças e o abalo psicológico de toda uma geração, que presenciou o fato ou se horrorizou ao ver pelos jornais.

Cabe a nós, agentes públicos, zelarmos pela segurança de nossas crianças, adolescentes e jovens, que são o futuro de nossa nação e sem eles não existiria esperança de dias melhores.

Tal projeto, já implantado em escolas de São Paulo, em parceria com a própria Brigada Militar daquele estado, fez com que crianças e adolescentes entregassem seus brinquedos bélicos e os trocassem por outros brinquedos mais produtivos a sua vida social.

Tenho certeza que encontraremos diversos parceiros para essa causa, como a ACCIE, URI, Brigada Militar, Escolas e o mais importante, encontraremos guarida nas crianças, que certamente entenderão que armas causam dor, sofrimento e violência, coisas que crianças deveriam estar muito distante, para aproveitar sua infância e terem uma vida adulta melhor e mais feliz.

Não podemos mais admitir que se viva num mundo tão belo, num país maravilhoso, na Capital da Amizade, e que crianças tenham armas de brinquedo contrastando com o medo de brincar.

Erechim, 12 de Abril de 2011

Vania Y. S. Miola
Vania Isabel Smaniotto Miola
Vereadora Líder da Bancada do PPS